Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 12, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Considera licenciado o Vereador Rui Milbradt, para tratar de assuntos de interesse particular.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento n.º 05/2010,

RESOLVE:

1. Considerar o Vereador Rui Milbradt licenciado para tratar de assuntos de interesse particular no período de 26 de março até, inclusive, 25 de abril de 2010.

Ver. Itamar Puntel